



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina  
CNPJ 95.952.230/0001-67



OF/ADM 154/2024

Braço do Trombudo, 06 de novembro de 2024.

Ao  
Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

**Assunto:** Dispensa de licitação

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para contratação de empresa para aquisição de móveis para a casa mortuária do município.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

NILDO

MELMESTET:594

08693949

Assinado de forma digital  
por NILDO  
MELMESTET:59408693949  
Dados: 2024.11.11 14:12:17  
-03'00'

**Nildo Melmestet**  
Prefeito

Pref. Mun. Braço do Trombudo

Recebido 12/11/2024  
*[Assinatura]*  
Juiz(a) do Plantão



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 79

### AQUISIÇÃO DE BENS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD contratação de serviços.

<b>SETOR REQUISITANTE:</b>	
Secretaria de administração e finanças	
<b>Responsável(is) pela formalização da demanda:</b>	<b>CPF:</b>
Tainá Naiane Vicente Vieira	124.046.299-99
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone/Ramal:</b>
<a href="mailto:admcompras@bracodotrombudo.sc.gov.br">admcompras@bracodotrombudo.sc.gov.br</a>	3547-0179

### DADOS DO SERVIÇO

#### 1. Descrição do Objeto

Aquisição de moveis para a casa mortuária do município.

#### 2. Justificativa da Necessidade

2.1. A aquisição dos móveis é essencial para a estruturação e funcionamento adequado da nova casa mortuária do município. Como o espaço foi recentemente construído, a mobília será necessária para completar o ambiente, proporcionando conforto e dignidade às famílias e visitantes em momentos de luto. Os móveis também contribuirão para o cumprimento das normas sanitárias e de acessibilidade, além de tornar o ambiente mais acolhedor, organizado e funcional para o público que utilizará o local.

#### 2.2. Da Razão Da Escolha Da Contratada:

A escolha da empresa DBSA COM. DE MÓVEIS E ELTRO, CNPJ 09.313.141/0001-39, se deu em razão de sua capacidade comprovada de fornecer móveis adequados às especificações técnicas e estéticas exigidas pela administração para o ambiente da casa mortuária. Além disso, de acordo com pesquisa de preço realizada junto a outros fornecedores, a empresa apresentou valores compatíveis com o mercado, configurando-se como a opção mais vantajosa, equilibrando qualidade e custo-benefício para atender a essa demanda específica.

#### 2.3. Da pesquisa de preço direto com fornecedor:

Considerando a necessidade de finalização da obra da capela mortuária até a data prevista para sua inauguração, em 15 de dezembro de 2024, optou-se por um orçamento direto com o fornecedor. Essa escolha visa otimizar o tempo de execução, assegurar a disponibilidade de materiais e garantir o cumprimento do cronograma, essencial para atender à demanda da comunidade.

O contato direto com o fornecedor permite maior flexibilidade e agilidade nas negociações, tanto em termos de prazo quanto de especificações técnicas, o que reduz o risco de atrasos e facilita a adaptação de acordo com as necessidades do projeto.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67



3. Estimativa de preço – Fornecedores

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Fornecedor / órgão	Data	CNPJ/Identificação	Preço (R\$)	Média (R\$)
1	1	UND	Cozinha MDF compacta com aéreo e lugar para micro-ondas	DBSA COM. DE MOVEIS E ELETRO	30/10/2024	09.313.141/0108-78	699,00	746,33
				GUISELA BENNERT ME	04/11/2024	01.598.148/0001-32	740,00	
				LOJAS CASAS BAHIA	06/11/2024	<a href="https://www.casasbahia.com.br/cozinha-compacta-beauty-4-portas-1-gaveta-com-nichos-e-com-espaco-micro-ondas-1515cm-rovere-grafite-1566862739/p/1566862739?utm_medium=Cpc&amp;utm_source=google_freelisting&amp;IdSKU=1566862739&amp;idLojista=10798&amp;tipoLojista=3P&amp;srsltid=AfmBOorQMwCpuWXE-4v1RCAySAdBKxj_xG1n_HXtTshRLC7AAasnCbAalU4">https://www.casasbahia.com.br/cozinha-compacta-beauty-4-portas-1-gaveta-com-nichos-e-com-espaco-micro-ondas-1515cm-rovere-grafite-1566862739/p/1566862739?utm_medium=Cpc&amp;utm_source=google_freelisting&amp;IdSKU=1566862739&amp;idLojista=10798&amp;tipoLojista=3P&amp;srsltid=AfmBOorQMwCpuWXE-4v1RCAySAdBKxj_xG1n_HXtTshRLC7AAasnCbAalU4</a>	799,99	
2	1	UND	Pia inox 120cm para cozinha	DBSA COM. DE MOVEIS E ELETRO	30/10/2024	09.313.141/0108-78	189,00	235,30
				GUISELA BENNERT ME	04/11/2024	01.598.148/0001-32	239,00	
				LOJAS CASAS BAHIA	06/11/2024	<a href="https://www.casasbahia.com.br/pia-para-cozinha-inox-ghel-plus-bali-120cm-com-valvula/p/1510035790?utm_source=google_freelisting&amp;utm_medium=Cpc">https://www.casasbahia.com.br/pia-para-cozinha-inox-ghel-plus-bali-120cm-com-valvula/p/1510035790?utm_source=google_freelisting&amp;utm_medium=Cpc</a>	277,90	
3	1	CON J.	Conjunto de mesa com 4 cadeiras com assento estofado e encosto de MDF	DBSA COM. DE MOVEIS E ELETRO	30/10/2024	09.313.141/0108-78	685,00	808,00
				GUISELA BENNERT ME	04/11/2024	01.598.148/0001-32	790,00	
				LOJA KOERICH	06/11/2024	<a href="https://www.koerich.com.br/p/conjunto-mesa-brasil-para-4-lugares-t27-salina-com-branco-com-4-cadeiras-brasil-t27-branco-com-floral-tradicao/k7068?gad_source=1&amp;gclid=EAlaIQobChMI2qDgnKPLiQMVuV9IAB0VRjNJE AQYGCABEgJce_D_BwE">https://www.koerich.com.br/p/conjunto-mesa-brasil-para-4-lugares-t27-salina-com-branco-com-4-cadeiras-brasil-t27-branco-com-floral-tradicao/k7068?gad_source=1&amp;gclid=EAlaIQobChMI2qDgnKPLiQMVuV9IAB0VRjNJE AQYGCABEgJce_D_BwE</a>	949,00	
4	2	UND	Beliche	DBSA COM. DE MOVEIS E ELETRO	30/10/2024	09.313.141/0108-78	599,99	1.032,33
				GUISELA BENNERT ME	04/11/2024	01.598.148/0001-32	690,00	
				LOJA KOERICH	06/11/2024	<a href="https://www.koerich.com.br/p/beliche-reto-">https://www.koerich.com.br/p/beliche-reto-</a>	999,00	



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67



						88cm-mel-tradicao/4754101		
5	4	UND	Colchão de solteiro D23	DBSA COM. DE MOVEIS E ELETRO	30/10/2024	09.313.141/0108-78	189,00	282,33
				GUISELA BENNERT ME	04/11/2024	01.598.148/0001-32	439,00	
				LOJA KOERICH	06/11/2024	<a href="https://www.koerich.com.br/p/colchao-solteiro-ecoline-78x14-espuma-d-23-marrom-ecoflex/4285500">https://www.koerich.com.br/p/colchao-solteiro-ecoline-78x14-espuma-d-23-marrom-ecoflex/4285500</a>	219,00	
6	2	KIT	Kit talheres com 24 peças	DBSA COM. DE MOVEIS E ELETRO	30/10/2024	09.313.141/0108-78	79,90	87,63
				GUISELA BENNERT ME	04/11/2024	01.598.148/0001-32	94,00	
				LOJA KOERICH	06/11/2024	<a href="https://www.koerich.com.br/p/faqueiro-24-pecas-turim-compacto-5111-142-brinox/4392400">https://www.koerich.com.br/p/faqueiro-24-pecas-turim-compacto-5111-142-brinox/4392400</a>	89,00	

#### 4. Valor da aquisição

Valor total da aquisição: R\$ 3.686,80 (três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), conforme segue:

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	Und	Cozinha MDF compacta 120cm, com aéreo e lugar para micro-ondas	699,00	699,99
02	01	Und	Pia inox 120cm para cozinha	189,00	189,00
03	01	Conj.	Conjunto de mesa com 4 cadeiras com assento estofado e encosto de MDF	685,00	685,00
04	02	Und	Beliche	599,00	1.198,00
05	04	Und	Colchão de solteiro D23	189,00	756,00
06	02	Kit	Kit talheres com 24 peças	79,90	159,80

#### 5. Prazo e condições para prestação de serviços

O fornecimento dos móveis deverá ser concluído no prazo máximo de 15 dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento, garantindo agilidade no atendimento à necessidade da casa mortuária. A empresa DBSA COM. DE MÓVEIS E ELTRO compromete-se a realizar a entrega no local indicado pela administração, assegurando que todos os itens estejam em conformidade com as especificações estabelecidas. Qualquer defeito ou irregularidade nos produtos deverá ser solucionado sem custos adicionais, e o pagamento será realizado somente após a verificação e aceitação dos móveis pelo fiscal do contrato.

#### 6. Local da prestação de serviço

Os itens deverão ser entregues na casa mortuária localizada na Rua Bruno Plaster, Centro, Braço do Trombudo – SC.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67



## 7. Fundamentação Jurídica

A contratação se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; Redação dada pelo Decreto n.º 11.871/2023*

## 8. Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	Nildo Melmestet	Prefeito	Autoridade autorizadora da demanda e Gestor do contrato
2	Taina Naiane Vicente Vieira	Técnico Administrativo	Responsável pela elaboração do DFD
3	Valdirene dos Santos	Chefe de Gabinete	Fiscal de contrato

## 9. Prazo da contratação

A contratação terá o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de assinatura do contrato.

## 10. Dotação Orçamentária

Órgão - Secretaria de Adm. Finanças e Planejamento/ Departamento de Administração e Finanças

Projeto Atividade - 2.007 - manutenção do cemitério municipal

Despesas: 33 Recurso 1.500.0000

Complemento Elemento: 4.4.90.00.00.00.00

## 11. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 06 de novembro de 2024.  Documento assinado digitalmente  TAINA NAIANE VICENTE VIEIRA Data: 11/11/2024 13:50:43-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>  <b>Taina Naiane Vicente Vieira</b> Técnico Administrativo	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.  NILDO MELMESTET:5940 8693949 Assinado de forma digital por NILDO MELMESTET:59408693949 Dados: 2024.11.11 14:11:50 -03'00'  <b>Nildo Melmestet</b> Prefeito
--	--

Braço do Trombudo, 06 de novembro de 2024.

**De:** Filial 086 Braço do Trombudo - DBSA <filial086@dbsa.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 1 de novembro de 2024 18:22  
**Para:** admcompras  
**Assunto:** Re: solicitação de orçamento  
**Anexos:** 20241031\_010304\_0001.jpg

Segue em anexo solicitação de orçamento.

---

**De:** "admcompras" <admcompras@bracodotrombudo.sc.gov.br>  
**Para:** "Filial 086 Braço do Trombudo, DBSA" <filial086@dbsa.com.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 1 de novembro de 2024 16:01:07  
**Assunto:** solicitação de orçamento

Boa tarde,

Solicitamos orçamento de moveis conforme planilha em anexo.

**Prazo para envio do orçamento: 06/11/2024**

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,



**Tainá N. V. Vieira**

SETOR COMPRAS

Prefeitura Municipal  
Braço do Trombudo

📍 Praça da Independência, 25, Centro

📞 (47) 3547-0179 | (47) 99733-2223



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro - 89178-000 - Braço do Trombudo - Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67



### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DBSA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO.....

CNPJ: 09.313.141/0108-78.....

E-MAIL: [filial086@dbsa.com.br](mailto:filial086@dbsa.com.br).....

TELEFONE: (47) 3531-8099.....

ENDEREÇO: rua tiradentes N.67 Centro Braço Do Trombudo.....

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Und	Cozinha MDF compacta 120cm, com aéreo e lugar para micro-ondas	R\$ 699,00	R\$ 699,00
02	01	Und	Pia inox 120cm para cozinha	R\$ 189,00	R\$ 189,00
03	01	Conj.	Conjunto de mesa com 4 cadeiras com assento estofado e encosto de MDF	R\$ 685,00	R\$ 685,00
04	02	Und	Beliche	R\$ 599,00	R\$ 1.198,00
05	04	Und	Colchão de solteiro D23	R\$ 189,00	R\$ 756,00
06	02	Kit	Kit talheres com 24 peças	R\$ 79,90	R\$ 159,80

BRAÇO DO TROMBUDO, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DBSA COMERCIO DE MOVEIS  
E ELETRO  
CNPJ 09.313.141/0108-78

**De:** bazar artemania <bazarartemania@hotmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 4 de novembro de 2024 09:25  
**Para:** admcompras@bracodotrombudo.sc.gov.br  
**Assunto:** RE: Solicitação de orçamento  
**Anexos:** Orçamentp BMBT Casa Mortuaria.pdf

---

**De:** [admcompras@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:admcompras@bracodotrombudo.sc.gov.br) <[admcompras@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:admcompras@bracodotrombudo.sc.gov.br)>  
**Enviado:** sexta-feira, 1 de novembro de 2024 19:00  
**Para:** [bazarartemania@hotmail.com](mailto:bazarartemania@hotmail.com) <[bazarartemania@hotmail.com](mailto:bazarartemania@hotmail.com)>  
**Assunto:** Solicitação de orçamento

Boa tarde,

Solicitamos orçamento de moveis conforme planilha em anexo.

**Prazo para envio do orçamento: 06/11/2024**

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,



**Tainá N. V. Vieira**

SETOR COMPRAS

Prefeitura Municipal

Braço do Trombudo

📍 Praça da Independência, 25, Centro

📞 (47) 3547-0179 | (47) 99733-2223



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67



### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL:Guisela Bennert ME

CNPJ:01.598.148/0001-32

E-MAIL: bazarartemania@hotmail.com

TELEFONE: 47 35470051

ENDEREÇO: Rua Dom Pedro 28 n

Centro

Braço do Trombudo SC

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Und	Cozinha MDF compacta 120cm, com aéreo	740,00	740,00
02	01	Und	Pia inox 120cm para cozinha	239,00	239,00
03	01	Conj.	Conjunto de mesa com 4 cadeiras com assento estofado e encosto de MDF	790,00	790,00
04	02	Und	Beliche	690,00	1,380,00
05	04	Und	Colchão de solteiro D23	439,00	1,756,00
06	02	Kit	Kit talheres com 24 peças	94,0	188,00

Braço do Trombudo SC

04/11/2024

ASS responsável:

Guisela Bennert  
CNPJ: 01.598.148/0001-32  
Braço do Trombudo - SC

ACESSO EM:06/11/2024 ÀS 14H42MIN

LINK:

https://www.casasbahia.com.br/cozinha-compacta-beauty-4-portas-1-gaveta-com-nichos-e-com-espaco-micro-ondas-1515cm-rovere-grafite-1566862739/p/1566862739?utm\_medium=Cpc&utm\_source=google\_freelisting&IdSku=1566862739&idLojista=10798&tipoLojista=3P&srsId=AfmBOorQMwCpuWXE-4v1RCAYsAdBKxj\_xG1n\_HXtTshRLC7AAasnCbAalU4

Cozinha Compacta Beauty 4 Portas 1 Gaveta com Nichos e com Espaço Micro-ondas 151,5cm Rovere / Grafite - Marrom

Vendido e entregue por **MadeiraMadeira**

★★★★★ **Sem avaliações**

Selecione: Marrom

R\$ 842,09 em até 4x de R\$ 210,52 sem juros no cartão de crédito

**R\$ 799,99**  
no PIX com 5% de desconto

[Ver mais opções de pagamento >](#)

**Carnê Digital**  
Párcete em até 24x [Use agora](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

89178-000 [Consultar](#)

Brasão de Trombudo - SC

Normal até 09 de dezembro, segunda **R\$ 139,99**

[Ver regras de frete](#)

ACESSO EM:06/11/2024 ÀS 14H49MIN

LINK:

https://www.casasbahia.com.br/pia-para-cozinha-inox-ghel-plus-bali-120cm-com-valvula/p/1510035790?utm\_source=google\_freelisting&utm\_medium=Cpc

Chama no Zap Encontre uma loja Atendimento Tradutor para Libras Lista de Presentes Cartão Casas Bahia

**CASASBAHIA** Entregar em: 89178-000 - Braço do Trombudo O que você tá procurando? Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos

Compre por departamentos Telefonias Eletrodomésticos TVs e Vídeo Móveis Eletroportáteis Informática Serviços Carnê Digital

Cupom Ofertas da TV Retira Rápido Portal do Carnê Baixe o APP benQi Venda seus produtos Produtos Reembalados

casasbahia.com.br > Casa e Construção > Cozinha e Lavanderia > Pias e Cubas

### Pia para Cozinha Inox Ghel Plus Bali 120cm com Válvula

(Cod. Item: 1510035790) Outros produtos: [Ghel Plus](#)

Vendido e entregue por [Opção Móveis](#)

★★★★★ 5.0 3 avaliações

**R\$ 277,90**

ou em até 3x de R\$ 92,63 sem juros

[Ver mais opções de pagamento >](#)

**Comprar**

**Carnê Digital**  
Parcela em até 24x [Use agora](#)

**Calcule o frete e prazo de entrega** 89178-000 **Consultar**

📍 Braço do Trombudo - SC

Normal até 26 de novembro, terça **R\$ 147,10**

[Ver regras de frete](#)

Pesquisar

Augusto Melo acusa... 14:49 06/11/2024

ACESSO EM:06/11/2024 ÀS 14H57MIN

LINK:

https://www.koerich.com.br/p/conjunto-mesa-brasil-para-4-lugares-t27-salina-com-branco-com-4-cadeiras-brasil-t27-branco-com-floral-tradicao/k7068?gad\_source=1&gclid=EA1aIQobChMI2qDgnKPIiQMVuV9IAB0VRjNJEAQYGCABEgJce\_D\_BwE

Conjunto Mesa Brasil para 4 Lu x +

koerich.com.br/p/conjunto-mesa-brasil-para-4-lugares-t27-salina-com-branco-com-4-cadeiras-brasil-t27-branco-com-floral-tradicao/k7068?gad\_source=1

Compre por WhatsApp | Tele vendas 0800 148 8000 | Meus pedidos

**KOERICH** 69 Anos | 129 Lojas | Bem-vindo =) Entre, ou cadastre-se

DEPARTAMENTOS | MÓVEIS | COLCHÃO E CAMA BOX | AR E VENTILAÇÃO | ELETRODOMÉSTICOS | ELETRÔNICOS | UTILIDADES DOMÉSTICAS | ELETROPORTÁTEIS

HOMEMÓVEISMÓVEIS PARA SALA DE JANTARMÓVEIS PARA SALA DE JANTARCONJUNTO MESA DE JANTARCONJUNTO MESA DE JANTARCONJUNTO MESA BRASILELA PARA 4 LUGARES T27 SALINA COM BRANCO COM 4 CADEIRAS BRASIL T27 BRANCO COM FLORAL TRADIÇÃO

Conjunto Mesa Brasil para 4 Lugares T27 Salina com Branco com 4 Cadeiras Brasil T27 Branco com Floral Tradição

Código: k7068 | TRADIÇÃO

ECONOMIZE 23%

★★★★★ (1 Avaliação)

Vendido e entregue por **Lojas Koerich**

~~R\$ 1.199,00~~  
**R\$ 949,00 à vista**  
em até 8x de **R\$ 118,63**  
Sem juros no **Cartão de Crédito**

Ou em até 15x de R\$ 82,56 iguais com juros no **KAB. Preça lá o seu.**

Confira opções de parcelamento

**COMPRAR PRODUTO**

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região

OK

Pesquisar | DOW +3,24% | 14:57 | 06/11/2024

ACESSO EM:06/11/2024 ÀS 14H58MIN

LINK:

https://www.koerich.com.br/p/beliche-reto-88cm-mel-tradicao/4754101

Compre por WhatsApp

Televendas: 0800 148 8000

Meus pedidos

**KOERICH**  
Gente Boa. Gente Nossa.

69 Anos | 129 Lojas

O que procura hoje?

Bem-vindo =)  
Entre, ou cadastre-se

DEPARTAMENTOS

MÓVEIS

COLCHÃO E CAMA BOX

AR E VENTILAÇÃO

ELETRDOMÉSTICOS

ELETRÔNICOS

UTILIDADES DOMÉSTICAS

ELETRPORTÁTEIS

HOME | MÓVEIS | MÓVEIS PARA QUARTO | BELICHE E TRELICHE | BELICHE RETO 88CM MEL - TRADIÇÃO

### Beliche Reto 88cm Mel - Tradição

Código: 4754101 | TRADIÇÃO

ECONOMIA 27%

☆☆☆☆☆ (Avalie agora)

Vendido e entregue por [Lojas Koerich](#)

~~R\$ 1.199,00~~  
**R\$ 999,00 à vista**  
em até 8x de **R\$ 124,88**  
Sem juros no [Cartão de Crédito](#)

Ou em até 15x de R\$ 86,91 iguais com juros no [KAB. Paga lá a seu.](#)

+ Confira opções de parcelamento

**COMPRAR PRODUTO**

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.

OK

Windows Search: Pesquisar

EUR/BRL -2,70%

14:58  
06/11/2024

ACESSO EM:06/11/2024 ÀS 14H59MIN

LINK:

https://www.koerich.com.br/p/colchao-solteiro-ecoline-78x14-espuma-d-23-marrom-ecoflex/4285500

Colchão Solteiro Ecoline 78x14

koerich.com.br/p/colchao-solteiro-ecoline-78x14-espuma-d-23-marrom-ecoflex/4285500

Compre por WhatsApp | Televentas 0800 148 8000 | Meus pedidos

**KOERICH** 69 Anos | 129 Lojas | O que procura hoje? | Bem-vindo =) Entre, ou cadastre-se

DEPARTAMENTOS | MÓVEIS | COLCHÃO E CAMA BOX | AR E VENTILAÇÃO | ELETRODOMÉSTICOS | ELETRÔNICOS | UTILIDADES DOMÉSTICAS | ELETROPORTÁTEIS

HOME | COLCHÃO E CAMA BOX | COLCHÃO | COLCHÃO SOLTEIRO ECOLINE 78X14 ESPUMA D-23 MARRON - ECOFLEX

Colchão Solteiro Ecoline 78x14 Espuma D-23 Marrom - Ecoflex

Código: 4285500 - ECOFLEX

ECONOMIZANDO 37%

★★★★★ (1 Avaliação)

Vendido e entregue por [Lojas Koerich](#)

~~R\$ 300,00~~

**R\$ 219,00 à vista**

em até 8x de R\$ 27,38

Sem juros no [Cartão de Crédito](#)

Ou em até 15x de R\$ 19,05 iguais com juros no [KAB Para lá do seu](#)

Confira opções de parcelamento

**COMPRAR PRODUTO**

**Entrega**  
Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.  
CEP:  OK  
Não sei meu CEP

**Retire na Loja**  
Consulte as lojas e prazos para retirar seu produto na loja sem frete grátis.  
**CONSULTE LOJAS E PRAZOS**

Pesquisar | Alerta de clima | 14:59 | 06/11/2024

ACESSO EM:06/11/2024 ÀS 15H01MIN

LINK:

https://www.koerich.com.br/p/faqueiro-24-pecas-turim-compacto-5111-142-brinox/4392400

Compre por WhatsApp | Tele vendas 0800 148 8000 | Meus pedidos

**KOERICH** 69 Anos | 129 Lojas | O que procura hoje? | Bem-vindo =) Entre, ou cadastre-se

DEPARTAMENTOS | MÓVEIS | COLCHÃO E CAMA BOX | AR E VENTILAÇÃO | ELETRODOMÉSTICOS | ELETRÔNICOS | UTILIDADES DOMÉSTICAS | ELETROPORTÁTEIS

HOME | UTILIDADES DOMÉSTICAS | FAQUEIRO 24 PEÇAS TURIM COMPACTO 5111/142 | BRINOX

### Faqueiro 24 Peças Turim Compacto 5111/142 - Brinox

Código: 4392400 - BRINOX

**ECONOMIZE 38%**

Vendido e entregue por **Lojas Koerich**

~~R\$ 99,00~~  
**R\$ 89,00 à vista**  
em até 4x de **R\$ 22,25**  
Sem juros no **Cartão de Crédito**

Ou em até 4x de **R\$ 23,83** iguais com juros no **KAB**.  
[Peça lá o seu.](#)

+ Confira opções de parcelamento

**COMPRAR PRODUTO**

**Entrega**  
Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.  
CEP:  OK  
Não sei meu CEP

**Retire na Loja**  
Consulte as lojas e prazos para retirar seu produto na loja com frete grátis.  
**CONSULTAR LOJAS E PRAZOS**

Windows | Pesquisar | Máxima histórica | 15:01 | 06/11/2024



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.313.141/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/01/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV NEREU RAMOS</b>	NÚMERO <b>711</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>88.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPEMA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JAQUELINE@DBSA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(49) 3245-4200</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/01/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/11/2024 às 09:58:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.313.141/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/01/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b> <b>31.04-7-00 - Fabricação de colchões</b> <b>22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b> <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b> <b>52.11-7-02 - Guarda-móveis</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV NEREU RAMOS</b>	NÚMERO <b>711</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>88.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPEMA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JAQUELINE@DBSA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(49) 3245-4200</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/01/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2024** às **09:58:52** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.313.141/0001-39</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/01/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV NEREU RAMOS</b>	NÚMERO <b>711</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>88.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPEMA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JAQUELINE@DBSA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(49) 3245-4200</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/01/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2024** às **09:58:52** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.313.141/0001-39  
**Razão Social:** DB SA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS  
**Endereço:** AV NEREU RAMOS 711 SL 02 / CENTRO / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/11/2024 a 02/12/2024

**Certificação Número:** 2024110301091519549644

Informação obtida em 11/11/2024 13:42:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**

**Nº: 0237237**

**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ	
113309	DB S.A COM DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	09.313.141/0001-39	
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
AV NEREU RAMOS	711	SALA 02	CENTRO
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO
88220000	ITAPEMA - SC		

**Informações do Requerente**

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
12404629999	prefeitura	
OBSERVAÇÕES		

**Data de Emissão: 11/11/2024 Hora de Emissão: 13:11:04**

**Validade: 10/01/2025**

Certificamos que contribuinte acima identificado, possui débitos tributários **À VENCER** junto a esta Municipalidade em relação ao **OBJETO** acima citado com exigibilidade suspensa ou a vencer, em virtude da ocorrência de uma das causas previstas no artigo 230 do Código Tributário Municipal (LC 38/11).

**ITAPEMA(SC), 11 de Novembro de 2024**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome (razão social): **DB S.A. COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS**  
CNPJ/CPF: **09.313.141/0001-39**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140318592097**  
Data de emissão: **09/10/2024 14:59:10**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/04/2025**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 11/11/2024 13:39:35



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS**  
**CNPJ: 09.313.141/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:26 do dia 16/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2025.

Código de controle da certidão: **FCE1.4F32.7233.51AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.313.141/0001-39

Certidão n°: 78057874/2024

Expedição: 11/11/2024, às 13:42:11

Validade: 10/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.313.141/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## DECLARAÇÃO

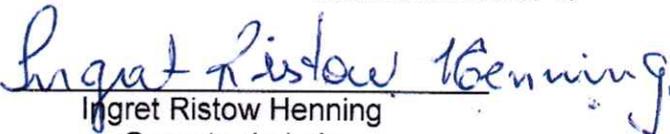
**DB S.A. COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.313.141/0108-78 e IE 255.906.498, com sede na Rua Tiradentes, n. 67, Centro, SC na cidade de Braço do Trombudo/SC, neste ato representada por sua Gerente Sr.<sup>a</sup> **Ingret Ristow Henning**, brasileira, casada, gerente de loja, inscrita no CPF sob o nº 017.320.909-20, residente e domiciliada na Rua Amadeu H da Silva, 56, Centro – Braço do Trombudo - SC, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal).

**Ressalva:**

**Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)**

Curitibanos, 08 de novembro de 2024.

DBSA COMERCIO DE MOVEIS  
E ELETRODOMESTICOS  
CNPJ 09.313.141/0108-78

  
Ingret Ristow Henning  
Gerente de Loja

## DB S.A. COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

CNPJ 09.313.141/0001-39

NIRE 42300032042

## ESTATUTO SOCIAL

## DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

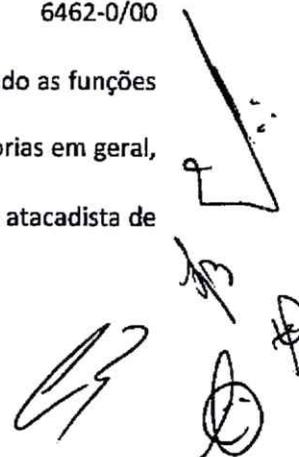
**Cláusula 1ª** - A sociedade girará sob a denominação de **DB S.A. COMERCIO DE MOVEIS E ELÉTRODOMESTICOS** sendo uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto, nos termos da lei n.º 6.404/76 e demais legislação aplicável, para os casos omissos.

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem sua sede na Rodovia Av. Nereu Ramos, nº 711, Sala 02, Centro, na cidade de Itapema, Santa Catarina, CEP: 88220-000, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem como objeto social: 4753-9/00 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/01 comércio varejista de móveis; 4754-7/02 comércio varejista de artigos de colchoaria; 4752-1/00 comércio varejista especializado de telefonia e comunicação; 4751-2/01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4763-6/03 comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4763-6/01 comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4789-0/08 comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; 4763-6/02 comércio varejista de artigos esportivos; 4541-2/03 comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 4759-8/99 comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; 4759-8/01 comércio varejista de tapeçaria, cortinas e persianas; 4789-0/07 comércio varejista de equipamentos para escritório; 4763-6/04 comércio varejista de caça, pesca e camping; 4619-2/00 atividades de representantes comerciais de mercadorias em geral, isto é, sem predominância de mercadorias ou grupos de mercadorias específicas; 7490-1/04 atividades de intermediação, mediação e agenciamento de negócios ou




serviços em geral, promovendo a integração entre profissionais e empresa, exceto imobiliários; 6619-3/02 correspondentes de instituições financeiras; 6512-0/00 seguros não-vida compreendendo o prolongamento de período de garantia contra defeitos de fabricação; 6619-3/99 atividades auxiliares dos serviços financeiros, tais como os serviços de consultoria em investimentos financeiros; 4541-2/05 comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 4755-5/03 comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4756-3/00 comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4713-0/01 lojas de departamentos ou magazines; 4738-1/01 comércio varejista de artigos de joalheria; 4763-6/05 comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios, 5211-7/99 depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 5211-7/02 guarda móveis (depósito fechado); 3313-9/99 manutenção e reparação de máquinas aparelhos e equipamentos elétricos (prestação de serviços na área de assistência técnica de telecomunicação, prestação de serviço na área de assistência técnica em som e imagem e eletro portáteis); 9521-5/00 reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/01 comércio atacadista de equipamentos elétrico de uso pessoal e doméstico (importação e exportação de móveis e eletrodomésticos), 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral; 3104-7/00 fabricação de colchões de qualquer natureza, 1351-1/00 fabricação de travesseiros, almofadas, acolchoados; 1359-6/00 fabricação de colchonetes; 2221-8/00 fabricação de blocos de espuma de plástico expandido (poliuretano, poliestireno); 3103-9/00 fabricação de sofás e poltronas de espuma sintética; 3101-2/00 fabricação de móveis de madeira, envernizado, encerados, esmaltados, laqueados, recobertos com lâminas de material plástico para uso residencial e não residencial; 4329-1/01 instalação de painéis publicitários; 1813-0/01 impressão de material para uso publicitário; 3329-5/01 serviços de montagem de móveis de qualquer material; 6462-0/00 administradora de participações societárias, como sócia, quotista ou acionista, exercendo as funções de holding de instituições não financeiras; 4711-3/02 comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; 4639-7/01 comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.



**Cláusula 4ª** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado .

#### DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

**Cláusula 5ª** - O capital social é de R\$ 38.597.560,00 (trinta e oito milhões e quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos e sessenta reais), todo ele realizado e dividido em 38.597.560 (trinta e oito milhões e quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos e sessenta) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de 1,00 (um real) cada uma.

**Cláusula 6ª** - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Cláusula 7ª** - A companhia poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou posterior alienação ou cancelamento.

**Cláusula 8ª** - A companhia poderá emitir debêntures que conferirão aos seus titulares direitos de créditos contra ela, nas condições constantes de escritura, do certificado, sendo que as emissões serão deliberadas pela Assembleia Geral Extraordinária, observado o que dispõe o artigo 59, incisos e parágrafos da Lei nº 6.404/76.

**Cláusula 9ª** - Os acionistas que queiram retirar-se da companhia, mediante alienação, mesmo por doação de suas ações, deverão comunicar por escrito a todos os demais acionistas, a fim de que a companhia em primeiro lugar e, após, os demais acionistas, possam, no prazo de 30 (trinta) dias, do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das ações do acionista retirante.

#### DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

**Cláusula 10ª** - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) membros, dentre os quais um denominado Diretor Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, por maioria de votos dos acionistas ou de seus procuradores.

**Cláusula 11ª** - O mandato da Diretoria será pelo prazo de 03 (três) anos, facultada a reeleição de qualquer de seus membros, nos termos do art. 157 da Lei n.º 6.404/76.

**Cláusula 12ª** - Compete ao Diretor-Presidente:

a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

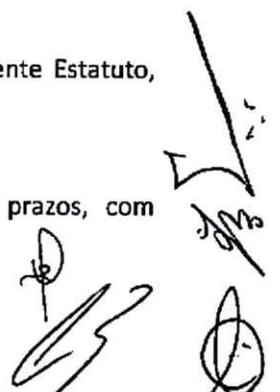
- b) Coordenar as atividades da Diretoria;
- c) Delegar competência aos demais diretores, bem como a empregados, para a prática de atos específicos, de acordo com as conveniências de gestão;
- d) Comprometer-se a empenhar esforços para atingir as metas da Companhia, estabelecidas de acordo com as orientações gerais da Assembleia Geral ou Reunião de Acionistas;
- e) A representação da sociedade perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;

**Cláusula 13ª – Compete ao Diretor Administrativo Financeiro:**

- a) organizar, gerir, reunir, avaliar e supervisionar as atividades e áreas administrativas da Companhia;
- b) inventariar e assegurar o zelo e a manutenção dos bens da Companhia;
- c) implementar os procedimentos e assegurar o cumprimento das normas estipuladas pelos órgãos de certificação, nas áreas sob sua responsabilidade;
- d) manifestar-se sobre documentos relativos à aquisição, oneração e alienação de bens e direitos ou que constitua a Companhia em obrigação pecuniária de qualquer espécie, observando e fazendo observar as normas internas e limites de alçada aplicáveis e as leis em vigor;
- e) planejar, organizar, gerir e supervisionar, conforme o caso, a manutenção predial, compra e distribuição interna de suprimentos, e serviços internos;
- f) cooperar com os demais administradores da Companhia para o sucesso do negócio;
- g) organizar, gerir, reunir, avaliar e supervisionar as atividades e áreas financeiras da Companhia;
- h) planejar, otimizar, organizar, gerir e supervisionar o pagamento e recolhimento dos tributos incidentes sobre as atividades da Companhia;
- i) planejar, organizar, gerir e supervisionar as atividades de tesouraria e contabilidade, propondo e sugerindo medidas para o aprimoramento de seu controle;
- j) propor diretrizes e procedimentos de administração financeira com vistas à salvaguarda, garantia, liquidez e rentabilidade dos ativos da Sociedade;
- k) promover negociações com fornecedores e importadores para a obtenção de custos mais baixos e melhores condições de pagamento;
- l) elaborar propostas orçamentárias e prestar contas aos demais administradores;
- m) avaliar os profissionais sob sua responsabilidade;
- n) elaborar as demonstrações financeiras anuais da Companhia.

**Cláusula 14ª - À diretoria, em conjunto, obedecidas as limitações da Lei e do presente Estatuto, compete:**

- a) Assinar contratos de empréstimos e financiamentos, de curto ou longo prazos, com



- estabelecimentos bancários, autarquias ou companhias de crédito, financiamento e investimentos;
- b) Emitir e assinar notas promissórias;
  - c) Abrir, movimentar, transferir valores e encerrar contas em instituições financeiras da sociedade de qualquer natureza, em qualquer banco, assinando cheques e cambiais, endossar cheques, emitir, endossar e aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando as propostas e borderôs, assinar toda a correspondência da sociedade, inclusive à dirigida a bancos, contra-ordenar cancelar, baixar, sacar e assinar cheques, oferecer aval e fiança, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar extratos e saldos, talões de cheques e ordenando pagamentos e movimentações sob meios permitidos, inclusive eletrônico;
  - d) Assinar duplicatas, títulos, recibos, termos de responsabilidade, inclusive transigir, disputar e renunciar direitos, sempre no interesse da sociedade e na forma da Lei;
  - e) Comprar e vender mercadorias e bens móveis e imóveis destinados ao ativo fixo da sociedade;
  - f) Receber quantias devidas à sociedade, por qualquer título;
  - g) Efetuar pagamentos;
  - h) Dar e receber quitação em nome e no interesse da sociedade;
  - i) Assinar, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao bom andamento dos negócios sociais;
  - j) Avaliar operações em favor de empresas do grupo econômico;
  - k) Prestar, em nome da sociedade, garantias de natureza real (mobiliárias e ou imobiliárias), fiança e ou aval.

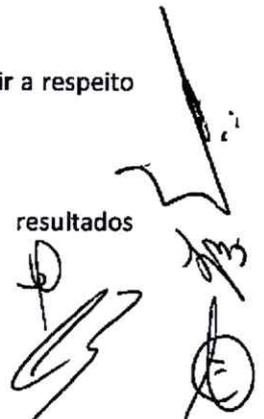
**Cláusula 15ª** - Competirá ao Diretor Presidente a representação da sociedade perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições.

**Cláusula 16ª** - Nos seus impedimentos temporários, o Diretor-Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo, enquanto perdurarem tais impedimentos, desempenhando cumulativamente suas atribuições e poderes.

**Cláusula 17ª** - É vedado a qualquer diretor usar o nome da sociedade para fins de avais, fianças ou endossos de favor, em negócios estranhos ao objeto social, bem como prestar avais e fianças em seu nome particular na condição de pessoa física.

**Cláusula 18ª** - A diretoria reunir-se-á, tantas vezes quantas forem necessárias para decidir a respeito de negócios e interesses sociais, lavrando-se ata em livro, próprio.

**Cláusula 19ª** - A Assembleia Geral Ordinária deliberará sobre a distribuição de resultados



contabilizados de exercícios findos e do próprio exercício aos acionistas, bem como fixará a remuneração anual global para os membros da Diretoria.

#### DO CONSELHO FISCAL

**Cláusula 20ª** - A Companhia não terá Conselho Fiscal permanente, devendo a Assembléia Geral, quando apresentado pedido pelos acionistas, instalar Conselho Fiscal, o qual funcionará com a competência, atribuições e deveres definidos em lei, até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se seguir a sua instalação.

**Cláusula 21ª** - O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, e funcionará no exercício social em que for instalado.

**Cláusula 22ª** - Os membros do Conselho Fiscal perceberão os honorários fixados pela Assembléia Geral que os eleger.

**Cláusula 23ª** - Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal exercerá as atribuições e poderes conferidos em lei, e nos casos de ausência, impedimento ou vigência, serão substituídos pelos suplentes.

#### DAS ASSEMBLEIAS

**Cláusula 24ª** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, para deliberar sobre qualquer matéria de sua competência, conforme dispõe a legislação em vigor.

**Cláusula 25ª** - O Presidente da Assembleia Geral será o Diretor-Presidente da sociedade, que convidará um ou dois dos acionistas presentes para servir de Secretários, na composição da mesa que dirigira os trabalhos da Assembleia.

**Cláusula 26ª** - A convocação da Assembleia Geral será feita através de anúncios publicados pela imprensa, conforme determina a lei, deles constando a ordem do dia e o data, hora e local da reunião.

**Parágrafo Primeiro:** Independentemente das formalidades previstas nesta cláusula, será considerada regular a assembleia-geral a que comparecerem todos os acionistas, caso em que, dispensam-se as formalidades de publicações de Convocação.

**Cláusula 27ª** - A Assembleia Geral, regida por este Estatuto e pela legislação pertinente, é o órgão de deliberação superior, cabendo-lhe, com poderes plenos, decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

**Parágrafo Único:** são atos privativos da Assembleia Geral: 1) reformar o Estatuto Social; 2) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores, procuradores em nome da Companhia, para representá-la, devendo ser específico no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto o judicial, que poderá ser por prazo indeterminado, e fiscais da Companhia; 3) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; 4) autorizar a emissão de debêntures; 5) suspender o exercício dos direitos do acionista; 6) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; 7) deliberar e aprovar, por unanimidade de acionistas, a compra, a venda e a aquisição de bens móveis e imóveis da Companhia; 8) autorizar a emissão de partes beneficiárias; 9) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; e 10) autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Cláusula 28ª** - O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula 29ª** - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da sociedade, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

**Cláusula 30ª** - Do lucro líquido do exercício, após deduzidas as participações, serão destinados 5% (cinco por cento), antes da distribuição de qualquer dividendo, para a constituição da Reserva Legal, nos termos da Lei n.º 6.404/76, e o saldo ficará a disposição da Assembleia Geral que estudará e deliberará sobre a destinação que tenha sido inserida na Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

**Cláusula 31ª** - Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da sociedade.

## DA LIQUIDAÇÃO

**Cláusula 32ª** - A sociedade entrara em liquidação nos casos legais, competindo a Assembleia Geral estabelecer o modo da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação.

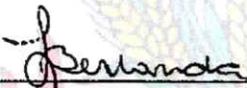
## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula 33ª** - Os casos omissos serão supridos mediante aplicação das normas da legislação em vigor, ou por deliberação da Assembleia Geral.

**Cláusula 34ª** - O presente estatuto entrara em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

**ENCERRAMENTO:** Este Estatuto foi lido em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, havida em 14 de julho de 2016, e foi pela unanimidade dos presentes aprovada, determinando-se que este Estatuto Social ficasse como "Anexo 01" da respectiva Ata e fosse rubricado e assinado pelos Acionistas e Diretores presentes, para as providências de arquivamento perante o Registro do Comércio, nos termos das disposições legais. Curitiba, Santa Catarina, aos 14 de julho de 2016.

Diretoria:

  
 Leoni Salette Guaragni Berlanda  
 Diretora Presidente

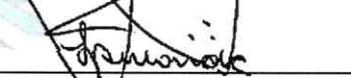
  
 Nilso José Berlanda  
 Diretor Administrativo/Financeiro

Acionistas:

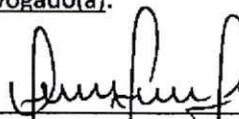
  
 Leonardo Berlanda

  
 Nilso José Berlanda

  
 Aline Cristina Berlanda Andolfatto

  
 Leoni Salette Guaragni Berlanda

Advogado(a):

  
 Francieli da Silva Vasconcelos  
 34.076 OAB/SC  
 CPF: 008.997.409-36

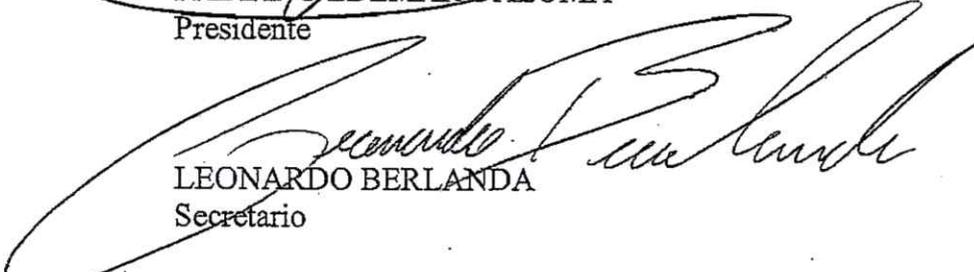
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/11/2016 SOB Nº: 20161593046  
 Protocolo: 16/159304-6, DE 20/10/2016  
 Empresa: 42 3 0003204 2  
 DB S.A. COMERCIO DE MOVEIS E  
 ELETRODOMESTICOS

  
 ANDRE LUIZ DE REZENDE  
 SECRETÁRIO GERAL

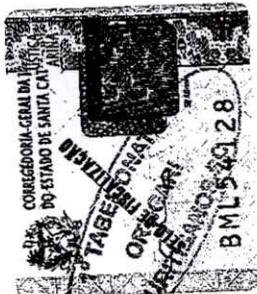


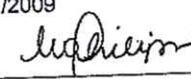
Certifico que a presente é copia fiel da ata lavrada às fls. 19 e 20 do livro 001 de atas em reuniões da diretoria, autenticado pela JUCESC sob nº 08/053098-2 em 02 de abril de 2008.

  
FABIANO EDEMAR DALOMA  
Presidente

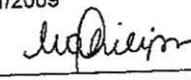
  
LEONARDO BERLANDA  
Secretario

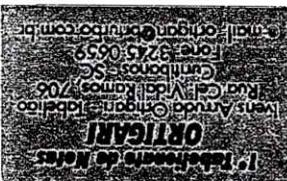
  
POSTO BERLANDA LTDA  
Aline Cristina Berlanda  
CI nº 3.896.826 SSP/SC  
Acionista

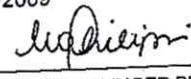


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/02/2009 SOB Nº: 42900840352  
Protocolo: 09/010461-7, DE 30/01/2009  
Empresa: 42 3 0003204 2  
DE S.A. COMERCIO DE MOVEIS E  
ELETRODOMESTICOS  
  
MONIQUE OLINGER PHILIPPI  
SECRETÁRIA GERAL

AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.  
Curitiba, 11 de Fevereiro de 2009  
Em test.   
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$3,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/02/2009 SOB Nº: 20090104617  
Protocolo: 09/010461-7, DE 30/01/2009  
Empresa: 42 3 0003204 2  
DE S.A. COMERCIO DE MOVEIS E  
ELETRODOMESTICOS  
  
MONIQUE OLINGER PHILIPPI  
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/02/2009 SOB Nº: 42900840361  
Protocolo: 09/010461-7, DE 30/01/2009  
Empresa: 42 3 0003204 2  
DE S.A. COMERCIO DE MOVEIS E  
ELETRODOMESTICOS  
  
MONIQUE OLINGER PHILIPPI  
SECRETÁRIA GERAL